

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO,
ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, REDAÇÃO DE
PROPOSIÇÕES, APRECIÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO E VETO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR**

Cambé, 27 de junho de 2018.

Ao Exmo. Sr.

JOSÉ CARLOS CAMARGO

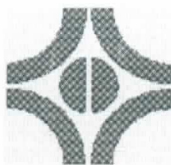
Presidente da Câmara Municipal de Cambé/PR

Assunto: Solicitação de Informações, esclarecimentos e eventuais documentos sobre o PL nº 25/2018.

Prezado Senhor:

Em reunião da Comissão de Constituição e Justiça ocorrida em 27/06/2018, foi deliberado que, “**não estão suficientemente claros os motivos da alteração das denominações de funções constantes no anexo V da Lei nº 2.532/2012**”, ou seja, “**as razões de fato e de direito que levaram o Poder Executivo a alterar as denominações, suas implicações atuais e futuras, abordando, se possível, as consequências quanto à aposentadoria daqueles que exercerem estas funções**”. Acrescente-se que, existindo outros documentos pertinentes, a exemplo de possíveis recomendações do Ministério Público a respeito, que os documentos também sejam enviados a esta Comissão.

Deste modo, diante das dúvidas elencadas, esta Comissão solicita que Vossa Excelência encaminhe ao Sr. Prefeito, José do Carmo Garcia, ofício requisitório, a fim de que tais dúvidas sejam dirimidas.



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
CNPJ: 01.587.762/0001

Derradeiro, consoante, art. 44, §7º do Regimento Interno¹ desta casa, informa que o prazo de tramitação estará suspenso até o retorno das informações e eventuais documentos solicitados.

Atenciosamente,

NILSON RIBEIRO SANTOS
Presidente da Comissão

¹ Art. 44 (...) § 7º As Comissões Permanentes poderão requisitar do Executivo Municipal, por intermédio do Presidente da Câmara, independentemente de manifestação do Plenário, todas as informações que julgarem necessárias ao aperfeiçoamento da matéria, prazo em que se suspenderá a tramitação da proposição até a devolução das informações para a Comissão solicitante.